



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento nº 174/2021, de autoria do Vereador Alex Meyer e outros,

RESOLVE

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 72 do Regimento Interno, *Comissão Especial* composta pelos Vereadores **ALEX MEYER, JAIRO CARDOSO** e **VALDIR DE SOUZA "MANINHO"**, que terá como objetivo discutir e defender os direitos e interesses de crianças e adolescentes que residem na cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Comissão criada por esta Portaria terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 8 de junho de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente